



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 7511/19
Fls. 285 ASS. PB.

DECISÃO

Pregão Presencial nº064/2019

Processo Administrativo nº 0751/2019

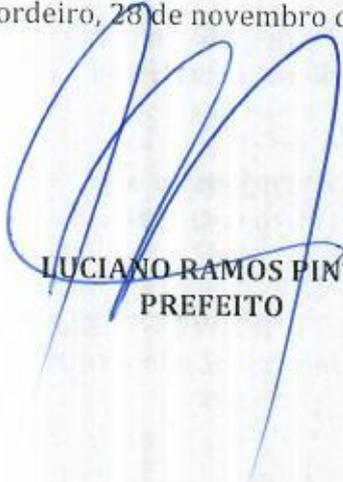
CONSIDERANDO a informação prestada pelo Órgão Gerenciador do presente Pregão Presencial para Registro de Preços, em que levantou dúvidas quanto à vantajosidade das propostas apresentadas, uma vez que, das 04 cotações realizadas para estimativa da licitação, 02 apresentaram valores inferiores ao licitado;

CONSIDERANDO a falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido;

CONSIDERANDO, ainda, que a revogação da licitação, quando antecedente da homologação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

DEIXO DE HOMOLOGAR E REVOGO a presente licitação, e determino seja aberto um novo certame, com apresentação de novas cotações e ampla pesquisa de mercado.

Cordeiro, 26 de novembro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO